



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sábado, 28 de novembro de 2020 - Nº 223

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

OPERAÇÕES ELEIÇÕES 2020

Segurança terá 7.485 postos de trabalho para o 2º turno em Pernambuco



O planejamento operacional da segurança pública para o 2º turno das Eleições Municipais 2020 em Pernambuco contará com o reforço de 7.485 postos de trabalho, entre policiais militares, civis, científico, bombeiros, servidores da Corregedoria, Operação Lei Seca e da Secretaria de Defesa Social. Para custeio de diárias extras, estão sendo aplicados, com recursos do Tesouro Estadual, R\$ 1.436.401,00.

Esse efetivo atuará nas cidades do Recife e Paulista (onde haverá 2º turno) em regime de plantão, das 7h desta sexta-feira (27) até o meio-dia da próxima segunda-feira (30), dia seguinte às eleições. Dos 7.485 postos de trabalho, a maior parte será ocupada por policiais militares (5.311), policiais civis (838) e bombeiros militares (808). Também estão empregados policiais científicos (129), profissionais da Corregedoria Geral (77), Operação Lei Seca (192) e SDS (130). As ações serão coordenadas diretamente

do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), ativado na sede do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciods), no bairro de São José.

“No 1º turno, quando houve eleições em 184 municípios, a segurança pública garantiu que os pleitos transcorressem de forma ordeira e tranquila. No 2º turno, teremos um policiamento mais concentrado nessas duas cidades, para que prevaleçam a legalidade, a tolerância, a civilidade e a festa democrática. Estamos reforçando as áreas de zonas eleitorais desses municípios e mantendo as delegacias em pleno funcionamento, além da integração entre órgãos de segurança e Justiça Eleitoral para ações rápidas e precisas na prevenção e repressão aos crimes eleitorais e também de outras naturezas”, explica o secretário de Defesa Social Antonio de Pádua.

**COMITIVA DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA FAZ VISITA À
CORREGEDORIA GERAL DA SDS**

32 policiais militares da Paraíba conheceram a estrutura, o funcionamento e as ferramentas estratégicas utilizadas pela unidade correccional

Na manhã da última quinta-feira, 19 de novembro, uma comitiva de 32 (trinta e dois) militares, entre Oficiais e Cadetes da Academia do Cabo Branco, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, visitou a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, com o objetivo de conhecer a estrutura e o funcionamento do seu Sistema Integrado Correccional, bem como as suas ferramentas de gestão.



A comitiva, chefiada pelo TC PM Marcelo Tadeu Rodrigues Lima, que é o Comandante daquela Academia de Polícia Militar, foi recebida pelo Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social - Dr. Paulo Fernando Vieira Loyo, pelo Corregedor Geral Adjunto - Cel PM Fernando Aníbal Rodrigues Lima e pelos Chefes de Departamento do órgão.

Na ocasião, os militares paraibanos tiveram a oportunidade de conhecer melhor o órgão superior de controle disciplinar, sendo-lhes exibido um vídeo institucional que demonstrou a relevância estratégica da Corregedoria Geral dentro da estrutura da Secretaria de Defesa Social.

Na sequência, ainda com o objetivo de apresentar o Sistema Correccional da Secretaria de Defesa Social, que congrega mais de 40 mil servidores, incluindo militares ativos e inativos, foi ministrada uma palestra tratando sobre a estrutura, competências e funcionamento da Corregedoria Geral, ocasião em que os Cadetes puderam formular perguntas e esclarecer as suas dúvidas sobre a temática.

Encerrando a apresentação, o Corregedor Geral, que atualmente é Procurador do Estado de Pernambuco, invocou experiências profissionais anteriores como Policial Rodoviário Federal para demonstrar a importância da atividade correccional para as instituições de Estado, sobretudo, para aqueles órgãos integrantes do sistema de segurança pública.

CORREGEDORIA PARTICIPA DE ENCONTRO COM PROCURADORES DO ESTADO

O encontro teve como objetivo alinhar teses jurídicas aplicadas aos processos disciplinares da unidade correccional



A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (SDS) participou de um encontro com procuradores do Estado de Pernambuco na tarde desta quinta-feira (26/11). A reunião contou também com a participação do corregedor Geral da SDS e com servidores da assessoria jurídica da unidade correccional.

Na ocasião foi realizado o alinhamento de teses jurídicas aplicadas aos processos administrativos disciplinares dos militares. Para tanto, se expôs a diversidade de entendimentos acerca de algumas matérias. A relevância de encontros como estes se fundamenta na necessidade de interação permanente entre a Procuradoria Geral do Estado e a Corregedoria Geral da SDS, a fim de se consolidar a segurança jurídica nas decisões disciplinares da SDS.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 223 DE 28/11/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.229-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar de Pernambuco, o servidor **Ivanoy da Silva Pereira**, matrícula nº 28617-6, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

Nº 2.230-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar de Pernambuco, o servidor **Nelson Fernandes Cristovam**, matrícula nº 30279-1, cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

Nº 2.231-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar de Pernambuco, o servidor **Jorge Luiz Aniceto dos Santos**, matrícula nº 23059-6, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 195, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: Fazer **retornar da Licença** para Trato de Interesse Particular, o servidor (a) abaixo descrito (a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
3900001148.000241/2020-99	ROBERTA JULLIANE DE LIMA SANTOS LIRA	281185-5	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13.10.2020

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 196, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: Fazer **retornar da Licença** para Trato de Interesse Particular, o servidor (a) abaixo descrito (a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
3900000622.002175/2020-86	PAULO SERGIO RATTACASO ARAÚJO	350999-0	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	20.10.2020

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento da servidora abaixo citada, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000773.000137/2020-65	PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS	272519-3	DEFESA SOCIAL

Deferir o pedido de afastamento da servidora abaixo citada, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000823.000071/2020-71	GILBERTO QUIRINO DE SÁ	208598-4	DEFESA SOCIAL
3900009498.000343/2020-46	SÁTIRO FURTADO LEITE NETO	296522-4	DEFESA SOCIAL

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5998, DE 26/11/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções **no período de 02 a 31.12.2020**, no Plantão da **Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro**, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com área de abrangência nas circunscrições dos municípios de Salgueiro, Parnamirim, Serrita, Mirandiba, Cedro, Verdejante e Terra Nova; **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 175/2020, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000457/2020-39).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	196848-3	SILVANDER DE SOUZA PONTE	Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2	2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2

Nº 5999, DE 26/11/2020 – Designar a Delegada de Polícia, **FABIANA GARCIA CAMARGO MENEZES**, Matrícula nº 272586-0, Titular da 23ª Delegacia Seccional de Polícia - Salgueiro, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, em razão do afastamento do seu Titular, o Delegado de Polícia, **SILVANDER DE SOUZA PONTE**, Matrícula nº 196848-3, **no período de 02 a 31.12.2020**, para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, haja vista as medidas de disponibilização temporária devido a pandemia da COVID-19, conforme CI nº 175/2020, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000457/2020-39).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6000, DE 26/11/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, **no período de 02 a 31.12.2020**, no Plantão da **Central de Plantões da Capital**, da DIM, com área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 e 2; **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 367/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.003771/2020-51).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	193386-8	MARCELO BARROS CORREIA	Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP	1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM

Nº 6001, DE 26/11/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, **no período de 01 a 30.12.2020**, no Plantão da **Central de Plantões da Capital**, da DIM, com área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 e 2; **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 367/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.003771/2020-51).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	191749-8	RICARDO CYSNEIROS DE ARAUJO PESSOA	Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM	7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM

Nº 6002, DE 26/11/2020 - Determinar que a Delegada de Polícia, abaixo qualificada, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, **no período de 02 a 31.12.2020**, no Plantão da **1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 367/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.003771/2020-51).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegada de Polícia	272538-0	ALESSANDRA RAMOS BRITO COELHO	Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM	1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM

Nº 6003, DE 26/11/2020 - Determinar que a Delegada de Polícia, abaixo qualificada, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, **no período de 01 a 30.12.2020**, no Plantão da **1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 367/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.003771/2020-51).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegada de Polícia	272583-5	FABIANA FERREIRA LEANDRO	5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP	2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM

Nº 6004, DE 26/11/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, **no período de 01 a 30.12.2020**, no Plantão da **1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 367/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.003771/2020-51).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	386488-0	PEDRO PAULO DA SILVA FIDELIS	Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM	3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/ GCOM/DIM

Nº 6005, DE 26/11/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, **no período de 02 a 31.12.2020**, no Plantão da **1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus

(COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 367/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.003771/2020-51).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	213933-2	RÔMULO AIRES DA SILVA	Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP	4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM

Nº 6006, DE 26/11/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções, **no período de 02 a 31.12.2020**, no Plantão da **Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista**, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 8; **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 367/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.003771/2020-51).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	386531-2	BRENO AUGUSTO DE MELO BARBOSA	Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM	1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6007, DE 26/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, Titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição Belém de São Francisco, para responder cumulativamente pelo expediente da 22ª Delegacia Seccional de Polícia - Floresta, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Henrique Jose Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, **no período de 17 a 31/12/2020**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3483, de 26.06.2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 127/2020, da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000148/2020-11).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6008, DE 26/11/2020 – I – **Retornar ao exercício** das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 3º Sargento RRPM **Ademir Raimundo José**, matrícula nº 114.255-0/ GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020**, **por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; II – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6009, DE 26/11/2020 – I – **Retornar ao exercício** das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 1º Sargento RRPM **Rogério França dos Santos**, matrícula nº 123.131-6/ GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020**, **por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; II – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6010, DE 26/11/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o Subtenente RRPM **Damião Batista do Espírito Santo**, matrícula nº 119264-7/ GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6011, DE 26/11/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 1º Sargento RRPM **Severino Vicente da Silva**, matrícula nº 119.521-2/ GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6012, DE 26/11/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 2º Sargento RRPM **Edson Henrique da Silva**, matrícula nº 121.284-2/ GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6013, DE 26/11/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Jailson Vieira da Silva**, matrícula nº 105.967-0/ GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6014, DE 26/11/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 3º Sargento RRPM **José Nazário de Souza**, matrícula nº 114.398-0/ GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6015, DE 26/11/2020 – I - Designar para a função de **Fiscais de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITAR INATIVO

POSTO	MAT.	CPF	NOME
1º TEN. RRBM	124617-8	513.589.134-04	ERNANI DE SALES SOBRAL
2º TEN. RRPM	124618-6	248.211.284-20	VALMIR GUEDES SALES
2º TEN. RRPM	124619-4	661.826.894-04	DANIEL ALVES XAVIER
2º TEN. RRPM	124620-8	449.173.504--25	CIRO GONÇALVES LUCENA
2º TEN. RRBM	124621-6	665.748.114-49	WELLINGTON DA SILVA MUNGUBA

II - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6016, DE 26/11/2020 - I - Designar para a função de **Agente de Segurança Patrimonial** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	124623-2	421.079.544-53	NILSON CARNEIRO DA SILVA
1º SGT RRPM	124629-1	542.464.404-00	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
1º SGT RRPM	124632-1	709.364.984-04	ÂNGELO FRANÇA MARQUES
1º SGT RRPM	124633-0	544.131.504-06	ABEL INÁCIO DOS SANTOS FILHO
1º SGT RRPM	124637-2	549.035.564-68	RENILDO FLORIANO DA SILVA
1º SGT RRBM	124639-9	520.686.924-49	JOAB SILVA PEDRO

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6017, DE 26/11/2020 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, 1º Sargento RRPM **Reginaldo Fortunato de Souza**, matrícula nº 124627-5; CPF nº 433.234.724-20, 1º Sargento RRPM **José Carlos Marcolino Da Silva**, matrícula nº 124628-3; CPF nº 683.876.604-34, 1º Sargento RRPM **Nilson Vasconcelos De Lima**, matrícula nº 124630-5; CPF nº 265.528.174-87 e o 1º Sargento RRPM **Marconi Marcos David De Carvalho**, matrícula nº 124634-8; CPF nº 816.404.394-04; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-los no PS–15/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6018, DE 26/11/2020 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, 1º Sargento RRPM **Fábio Batista da Silva**, matrícula nº 124626-7, CPF nº 364.354.574-68; e o 2º Sargento RRPM **Reginaldo Arantes**, matrícula nº 124641-0, CPF nº 492.043.354-91; **II –**

Determinar o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO, Recife-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6019, DE 26/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, 1º Sargento RRPM **Adelson Nanes de Oliveira**, matrícula nº 124635-6, CPF nº 653.390.884-72 e o 1º Sargento RRPM **Reginaldo de Pontes Silva**, matrícula nº 124636-4, CPF nº 529.233.474-04; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GARANHUNS - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, e classificá-lo no PS – 17/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6020, DE 26/11/2020 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 3º Sargento RRPM **Jairo Silva do Nascimento**, matrícula nº 124642-9, CPF nº 345.706.834-87; **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO DE TACAIMBÓ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, e classificá-lo no PS–18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6021, DE 26/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, 1º Sargento RRPM **Marcos Antonio Barbosa**, matrícula nº 124631-3, CPF nº 615.820.264-91 e o 1º Sargento RRPM **Alcides Leão de Souza Filho**, matrícula nº 124638-0, CPF nº 623.416.504-49; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GRAVATÁ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e classificá-los no PS – 18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6022, DE 26/11/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRPM **Reinaldo Severino Marinho**, matrícula nº 124647-0, CPF nº 377.610.564-04; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GLÓRIA DE GOITÁ - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 6023, DE 26/11/2020 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRP **Edmilson Brito da Silva**, matrícula nº 124625-9, CPF nº 400.674.834-53; **II – Determinar** o exercício da função na **COLONIA PENAL FEMININA I , Recife-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6024, DE 26/11/2020 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 2º Sargento RRP **Luiz Carlos de Sá Souza**, matrícula nº 124640-2, CPF nº 561.265.734-04; **II - Determinar** o exercício da função, na **Cadeia Pública de Tabira - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 23º BPM e classificá-lo no PS-21/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de dezembro de 2020; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6025, DE 26/11/2020 – I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações, o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2018, celebrado entre o Tribunal de Contas de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social.

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRP	124624-0	493.126.424-72	AGENOR PEREIRA DA SILVA

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2018, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de dezembro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

Nº 6026, DE 26/11/2020 – I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Agente de Segurança de Autoridade, o 3º Sargento **Ivanildo Cordeiro de Fárias**, matrícula nº 107275-7/PS-06/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve:**

Nº 6027, DE 26/11/2020 – I – Retornar ao exercício das atividades da função de Agente de Segurança Prisional o 3º Sargento RRP **Miguel José de Almeida Filho**, matrícula nº 107156-4/ GPP/SDS-PE; a contar do dia **1º de dezembro de 2020, por não haver obtido êxito no pleito eleitoral para cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, voltando a conceder a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6028, DE 26/11/2020- Hipotecar, pelo período de 30 dias, o Major PM Major QOPM Gustavo de Moraes Nunes, matrícula nº 940208-0, na Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, conforme contido no processo SEI 3900000015.003512/2020-19.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 41/2020 - CBMPE - DGP - SMP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Agregar, por haver se candidatado a cargo eletivo de Vereador do Município de Paulista, nas eleições de 2020, de acordo com o processo SEI nº 3900000371.000524/2020-24, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o 2ºSgt BM Mat. 910284-1/GBS LUCIANO JOAQUIM FÉLIX; II – Passar a condição de Adido à respectiva OME, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74; III – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17SET20. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM - Comandante Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 40 / 2020 - CBMPE - DGP - SMP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, combinado com o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Reverter, a contar de 16NOV20, os bombeiros militares relacionados a seguir, por haver cessado os motivos de suas agregações, durante o período em que ficaram afastados de suas funções, devido à candidatura a cargo eletivo no Estado de Pernambuco, nas eleições Municipais de 2020: 1ºSgt BM Mat. 798032- 9/GBAPH ADRIANO SALUSTIANO DOS SANTOS; 1ºSgt BM Mat. 707393-3/GBI JADILSON FRANCISCO DE ANDRADE; 2ºSgt BM Mat. 910284-1/GBS LUCIANO JOAQUIM FÉLIX; 2ºSgt BM Mat. 31934-1/2ºGB CLAUDENILSON PEREIRA DA SILVA; 2ºSgt BM Mat. 940115-6/1ºGB ARLAN TAVARES DA SILVA; 2ºSgt BM Mat. 950369-2/DGP JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO; 3ºSgt BM Mat. 940334-5/6ºGB ELIAS VICTOR DO NASCIMENTO; 3ºSgt BM Mat. 798096-5/GBAPH EDÉSIO GOMES DE ANDRADE; e 3ºSgt BM Mat. 798070-1/ABMG CRISTIANO FERREIRA DA SILVA. II – Às respectivas Unidades de Origem para conhecimento, controle e providências. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM - Comandante Geral.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 223, de 28/11/2020)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 152/2020, Objeto: instalação e funcionamento de um Posto de Identificação na Secretaria de Assistência Social do Município de **Águas Belas/PE. Cedente: Prefeitura Municipal DE Águas Belas/PE**, CNPJ:11.286.341/0001-91. Recife, 27/11/2020. SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO PROCESSO Nº 0011.2020.CPL.PE.0010.POLCIV-SDS

HOMOLOGO: nos termos da legislação vigente, o processo em epigrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Eletrodoméstico, em favor da empresa **PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 04.879.948/0001-10**, no item **03**, no valor total de **R\$ 54.064,00**, por ter apresentado proposta satisfatória que atendeu aos interesses da PCPE. Ficando **FRACASSADOS os itens: 01, 02, 04, 05, 06 e 07**. Recife, 27 de novembro de 2020. Salustiano Cavalcanti de Albuquerque Neto - **Subchefe de Polícia Civil**.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0093.2020.CPL I.PE.0027.DASIS–objeto: Contratação de serviços contínuos de mão de obra especializada nas funções de chefe de cozinha, cozinheiro, auxiliar de cozinha, copeiro, almoxarife e auxiliar de almoxarife para exercer as atividades de produção, manipulação e distribuição de refeição para pacientes, acompanhantes e funcionários do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, pelo período de 12 (doze) meses. **Vencedora:** 1) Diplomata Terceirização em Geral Eireli ME, CNPJ-04.803.820/0001-72, lote único, R\$ 1.407.162,72. Recife- PE, 27NOV2020, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/2019-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por 12 meses, de **23/12/2020 a 22/12/2021**, Valor total de R\$ 163.548,00; **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE000876, de 03/11/2020; **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS LTDA. **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2019, **PROCESSO Nº 0001/2019**. Recife-PE, 27 NOV2020.FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 033/2020-GAB/SDS; ORIGEM: PL Nº 0081.2020.CPL-II.PE.0060.DAG-SDS, PE Nº 0060.DAGSDS; **OBJETO:** Aquisição eventual de insumos para utilização em amostras relacionadas a crimes sexuais (cromossomo Y), para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco, bem como atender às demandas dos órgãos participantes. Valor Total R\$ 560.400,00; **COMPROMISSADA:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, e **DISTRILIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI;** **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 27NOV 2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.** (*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração